



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 109/2026 - GAB

Jacarezinho, 19 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 69/2026, que emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Marcelo Jose
Bernardeli

Palhares:03183619903

Assinado de forma digital por
Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.05.19 11:09:40
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 69/2026 de 19 de maio de 2026

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam Inclusas no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
Programa	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana		Meta	Valores
Objetivo		Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no município. Construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênios com os governos Estadual e Federal, construção de Operação de Crédito, junto ao Paranaidade, através da Agência de Fomento do Paraná para Pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico.			
Ação	1.458	Aquisição e Instalação de um Parque Recreativo Infantil – Emenda Ind. – 8.2025.3 – Vereador Zola		01	25.000,00
		Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		25.000,00

ÓRGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO			
Programa	0026	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO		Meta	Valores
Objetivo		Incentivar a instalação de empresas com vistas de geração de emprego e renda, conforme Lei nº. 1.739 de 01/12/2006 - PRONEGÓCIOS - Programa Municipal de incentivos ao Desenvolvimento de Negócios em Jacarezinho. Apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais, religiosos e eventos. FETEXAS, FICAFÉ e GENIUSCON, entre outros.			
Ação	2.428	Apoio a Realização de Eventos – Emenda Ind. – 8.2025.4 – Vereador Zola		01	10.000,00
		Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		10.000,00

ÓRGÃO	1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Programa	0011	ESPORTE E LAZER		Meta	Valores
Objetivo		Melhorar a infraestrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no município; proporcionar a comunidade acesso ao esporte com vistas a melhoria na qualidade de vida; promover e viabilizar a participação de atletas locais nas diversas modalidades em competições esportivas a nível, regional, estadual e nacional.			
Ação	2.429	Aquisição de Materiais Esportivos – Emenda Ind. – 8.2025.5 – Vereador Zola		01	5.000,00
		Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		5.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de maio de 2026.

Marcelo Jose
Bernardeli

Palhares:03183619903

Assinado de forma digital por
Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.05.19 10:48:36 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Izaías Gomes “Zola”
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão na LDO/2026 de novas Ações de Governo, atendendo a solicitação de alteração da Emenda Impositiva Individual nº 8/2025, de autoria do Vereador José Izaías Gomes – ZOLA.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível a execução da referida Emenda.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 19 de maio de 2026

Marcelo Jose
Bernardeli

Palhares:03183619903

Assinado de forma digital por
Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.05.19 10:48:48
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal